



TC 032.863/2012-8

Tipo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Representante: SECEX-TCU-RN

DESPACHO DA UNIDADE

Ante as razões apresentadas pelo Sr. Jorge Eduardo Lins Oliveira (peça 44), e com fulcro no art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e na delegação de competência concedida pela Portaria n.º01-GM-JJ, de 04/02/2009, do Exmo. **Ministro-Relator, JOSÉ JORGE**, concedo **prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias**, a contar do término do prazo originalmente fixado para atendimento da audiência, objeto do Ofício nº 1281/2014-SECEX/RN (peça 35).

Secex-RN, 23/12/2014.

(assinado eletronicamente)

CLEBER DA SILVA MENEZES

Secretário